



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 003/2022		
<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 614
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-003/2022	
<b>Referência</b>	: Regimento Interno	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a composição da Diretoria para o exercício de 2022.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 26 de janeiro de 2022, em atendimento aos artigos 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 do Regimento Interno e artigo 89 da Resolução n.º 1.074, de 2016, do Confea, que trata da finalidade e da composição da Diretoria, bem como do mandato e da posse dos diretores; considerando que a Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade auxiliar a presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas; considerando que a Diretoria é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente: I) presidente; II) vice-presidente; III) diretor financeiro; IV) diretor administrativo; V) diretor de fiscalização; VI) diretor de valorização profissional; VII) diretor de relações institucionais; e VIII) diretor de planejamento; considerando que é vedado a membro da Diretoria pertencer à Comissão de Orçamento e de Tomada de Contas; considerando que a Diretoria é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano; considerando que os membros da Diretoria são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução; considerando que a indicação de conselheiro regional para a função de vice-presidente é apresentada pelo presidente ao Plenário para homologação, sendo permitida uma única recondução; considerando que o membro da Diretoria toma posse perante o presidente do Crea-DF na primeira sessão plenária do período para o qual foi eleito; considerando que o mandato de membro da Diretoria tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período; considerando que ocorrendo vacância de função na Diretoria, o Plenário fará nova eleição para complementar o mandato; considerando as indicações apresentadas ao Plenário para eleição da Diretoria; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a composição da Diretoria para cumprir mandato de um ano, com início na primeira sessão plenária ordinária do ano e com término na primeira sessão plenária ordinária do ano subsequente, da seguinte forma:





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 003/2022


#### DIRETORIA

Função	Conselheiros Regionais
Presidente	Eng. <sup>a</sup> Civil Maria de Fátima Ribeiro Có
Vice-presidente	Eng. Civil Guilherme Amâncio Louly Campos
Diretor Financeiro	Eng. Eletr. João Ernesto Rios
Diretor Administrativo	Eng. Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior
Diretor de Fiscalização	Eng. <sup>a</sup> Civil Tereza Christina Coelho Cavalcanti
Diretor de Valorização Profissional	Eng. Eletr. Lúcio Antônio Ivar do Sul
Diretor de Relações Institucionais	Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto
Diretor de Planejamento	Eng. <sup>a</sup> Civil Maruska Lima de Sousa Holanda

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANDRÉ BANDEIRA CARVALHO, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CARLOS MEDEIROS SILVA, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, LUCIA HELENA DE SOUSA GNONE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2022.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

CRS – Mat. n.º 381



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
colegiado@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 2 de 2

Versão 02